SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 18 de Setembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VIII | Nº 1651

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados que,**fará realizar no dia 28/09/2017, às 13:15** horas, na sede da Fundação, sito na Rua 22 s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros – GO; sessão de licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, destinada **a aquisição de Mobiliário e Material de Expediente**, para atender às necessidades dos Departamentos da **Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES, conforme as especificações descritas no Edital e seus anexos**.Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no site:
www.fimes.edu.br.

Mineiros/GO, 15 de setembro de 2017.

LIOMAR ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9DB9BF90

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2º TERMO DE APOSTILAMENTO - 2017020301

O senhor Luiz Antônio Alves Costa, gestor do Fundo municipal de Educação - FME – GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57, **DECLARA** a RETIFICAÇÃO DE RECURSOS ora liquidado, proveniente do Contrato de fornecimento de gêneros alimentícios, n° 2017004803-1, oriundo Pregão 027/2017, com fundamentado nas Leis 10.530/02 e nº 8.666 de 21 de junho de 1993, como, demais disposições legais e aplicáveis, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar para as unidades de ensino deste Município, tendo como contratada a empresa **ADÃO SOUZA MORAIS - ME** inscrita no CNPJ sob n° 02.935.054/0001-74, com endereço na Rua Jose Pereira Rezende, nº 384, Centro, Jatai – GO, representada pelo Sr. Adão Souza Morais, CPF n° 020.829.341-87.

RAZÃO DO APOSTILAMENTO:
O Fundo Municipal de Educação - FME, apostila o saldo de **R$ 3.733,16 (Três mil setecentos e trinta e três reais e dezesseis centavos)**, referente ao valor da **Nota Fiscal n° 6436**, cujos recursos que proverão a manutenção da despesa correrão a conta da seguinte dotação:
17.1701.12.365.7005.8036 (Programa de alimentação Escolar)
(115.051) 33.90.30 20172745 – Material de Consumo.

DISPOSIÇÕES GERAIS
Ratifica todas as condições e cláusulas do Instrumento Original, que não foram aqui expressamente citadas.
Foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 (duas) vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada e posteriormente publicada nos termos do parágrafo único, do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Mineiros – GO, 15 de setembro de 2017.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:872ECA28

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2º TERMO DE APOSTILAMENTO - 2017020234

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

O senhor Luiz Antônio Alves Costa, gestor do **Fundo Municipal de Educação - FME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57, **DECLARA** a RETIFICAÇÃO DE RECURSOS ora liquidado, proveniente do Contrato de FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS n° 2017004803-4, oriundo do Pregão n° 027/2017, fundamentado na Lei 10.520/02 e subsidiariamente na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais disposições legais e aplicáveis, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar, tendo como contratada a empresa **SUPERMERCADO E PANIFICADORA MINEIRÃO - LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 13.342.656/0001-34, com endereço na Rua K, Quadra 29, Lote 01, Bairro Santa Isabel, Município de Mineiros-GO, representada pela Sra. Luciene Ribeiro Rezende Vieira, CPF n° 530.216.811-15.

RAZÃO DO APOSTILAMENTO:
O Fundo Municipal de Educação, apostila o saldo de **R$ 10.290,27 (Dez mil duzentos e noventa reais e vinte e sete centavos)**, referente ao valor da **Nota Fiscal n° 3847**, cujos recursos que proverão a manutenção da despesa correrão a conta da seguinte dotação:
17.1701.12.306.7005.8036 (Programa de Alimentação Escolar)
(115.051) 33.90.30 – 20172745 – Material de Consumo.

DISPOSIÇÕES GERAIS
Ratifica todas as condições e cláusulas do Instrumento Original, que não foram aqui expressamente citadas.

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 (duas) vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada e posteriormente publicada nos termos do parágrafo único, do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Mineiros – GO, 15 de setembro de 2017.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:EA264435

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2º TERMO DE APOSTILAMENTO - 2017024607

O senhor Luiz Antônio Alves Costa, gestor do Fundo municipal de Educação - FME – GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57, **DECLARA** a RETIFICAÇÃO DE RECURSOS ora liquidado, proveniente do Contrato de fornecimento de gêneros alimentícios, n° 2017004803-2, oriundo do Pregão n° 027/2017, fundamentado na Lei 10.520/02 e subsidiariamente na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais disposições legais e aplicáveis, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar para as unidades de ensino deste Município, tendo como contratada a empresa **G. A. MORIS FILHO - ME**, inscrita no CNPJ sob n° 09.308.251/0001-02, com endereço na Avenida João Pedro Pedrossian, n° 3419, Bairro Vila Garcia, Aparecida do Taboado-GO, representada pelo Sr. Gilberto de Almeida Moris, CPF n° 040.799.221-91.

RAZÃO DO APOSTILAMENTO:
O Fundo Municipal de Educação - FME, apostila o saldo de **R$ 4.690,50 (quatro mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta centavos)**, referente ao valor da **Nota Fiscal n° 4959**, cujos recursos que proverão a manutenção da despesa correrão a conta da seguinte dotação:
17.1701.12.365.7005.8036 (Programa Alimentação Escolar)
(115) 33.90.30 - 20172745 – Material de Consumo.

DISPOSIÇÕES GERAIS
Ratifica todas as condições e cláusulas do Instrumento Original, que não foram aqui expressamente citadas.
Foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 (duas) vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada e posteriormente publicada nos termos do parágrafo único, do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Mineiros – GO, 15 de setembro de 2017.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:084E66C9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2º TERMO DE APOSTILAMENTO - 2017020245

O senhor Luiz Antônio Alves Costa, gestor do **Fundo Municipal de Educação - FME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57, **DECLARA** a RETIFICAÇÃO DE RECURSOS ora liquidado, proveniente do Contrato de FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS n° 2017004803-3, oriundo do Pregão n° 027/2017, fundamentado na Lei 10.520/02 e subsidiariamente na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais disposições legais e aplicáveis, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar, tendo como contratada a empresa **LILIAN ROSA MORAIS SOARES - ME**, inscrita no CNPJ sob n° 09.216.582/0001-12, com endereço na Rua Assembleia de Deus, nº 237, Setor Epaminondas I, na cidade de Jatai/Go, CEP: 75.805-125, representada pela Sra. Lilian Rosa Morais Soares, CPF n° 014.975.481-79.

RAZÃO DO APOSTILAMENTO:
O Fundo Municipal de Educação, apostila o saldo de **R$ 6.362,18 (Seis mil trezentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos)**, referente ao valor da **Nota Fiscal n° 1655**, cujos recursos que proverão a manutenção da despesa correrão a conta da seguinte dotação:
17.1701.12.306.7005.8036 (Programa de Alimentação Escolar)
(115.051) 33.90.30 – 20172745 – Material de Consumo.

DISPOSIÇÕES GERAIS
Ratifica todas as condições e cláusulas do Instrumento Original, que não foram aqui expressamente citadas.
Foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 (duas) vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada e posteriormente publicada nos termos do parágrafo único, do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Mineiros – GO, 15 de setembro de 2017.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:9671E54A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO - 2017020268

O senhor Luiz Antônio Alves Costa, gestor do Fundo municipal de Educação - FME – GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57, **DECLARA** a RETIFICAÇÃO DE RECURSOS ora liquidado, proveniente do Contrato de fornecimento de gêneros alimentícios, n° 2017004803-3, oriundo do Pregão n° 027/2017, fundamentado na Lei 10.520/02 e subsidiariamente na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais disposições legais e aplicáveis, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar para as unidades de ensino deste Município, tendo como contratada a empresa **LILIAN ROSA MORAIS SOARES - ME**, inscrita no CNPJ sob n° 09.216.582/0001-12, com endereço na Rua Assembleia de Deus, n° 237, Setor Epaminondas I, Jataí-GO, representada pela Sra. Lilian Rosa Morais Soares, CPF n° 014.975.481-79.

RAZÃO DO APOSTILAMENTO:
O Fundo Municipal de Educação - FME, apostila o saldo de **R$ 6.414,94 (seis mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos)**, referente ao valor da **Nota Fiscal n° 1657**, cujos recursos que proverão a manutenção da despesa correrão a conta da seguinte dotação:
17.1701.12.365.7005.8036 (Programa Alimentação Escolar)
(115) 33.90.30 - 20172745 – Material de Consumo.

DISPOSIÇÕES GERAIS
Ratifica todas as condições e cláusulas do Instrumento Original, que não foram aqui expressamente citadas.
Foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 (duas) vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada e posteriormente publicada nos termos do parágrafo único, do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Mineiros – GO, 15 de setembro de 2017.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:944FE427

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4º TERMO DE APOSTILAMENTO - 2017020226

O senhor Luiz Antônio Alves Costa, gestor do Fundo municipal de Educação - FME – GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57, **DECLARA** a RETIFICAÇÃO do título dos

dois últimos apostilamentos, e, além disso, a RETIFICAÇÃO DE RECURSOS ora liquidado, proveniente do Contrato de fornecimento de gêneros alimentícios, n° 2017004803-7, oriundo do Pregão n° 027/2017, fundamentado na Lei 10.520/02 e subsidiariamente na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais disposições legais e aplicáveis, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar para as unidades de ensino deste Município, tendo como contratada a empresa **VANILDO FIGUEIREDO ALVES - ME**, inscrita no CNPJ sob n° 23.058.668/0001-95, com endereço na Rua 08, n° 29, Setor Central, representada pelo Sr. Vanildo Figueiredo Alves, CPF n° 040.853.351-03.

RAZÃO DO APOSTILAMENTO:
O Fundo Municipal de Educação - FME, apostila o saldo de **R$ 11.598,21 (onze mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos)**, referente ao valor da **Nota Fiscal n° 390**, cujos recursos que proverão a manutenção da despesa correrão a conta da seguinte dotação:
17.1701.12.365.7005.8036 (Programa Alimentação Escolar)
(115) 33.90.30 - 20172745 – Material de Consumo.
Apostila, ainda, os títulos dos apostilamentos n° 2017012407 e n° 2017012251, os quais terão, respectivamente, os seguintes títulos:

2° TERMO DE APOSTILAMENTO;
3° TERMO DE APOSTILAMENTO.

DISPOSIÇÕES GERAIS
Ratifica todas as condições e cláusulas do Instrumento Original, que não foram aqui expressamente citadas.
Foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 (duas) vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada e posteriormente publicada nos termos do parágrafo único, do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Mineiros – GO, 15 de setembro de 2017.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:EFAF73CF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Nº. DO PROCESSO: 2017025368
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: VANESSA DE ASSIS MARTINS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 701.075.081-50.
OBJETO: Aditivo para alteração do local de trabalho, a qual passará, a partir de 25/08/2017, para a Unidade Básica de Saúde Oswaldo José de Souza (TOTE) de Mineiros, mantendo-se o padrão do vencimento mensal do contrato original (Processo nº ***2017005084)***.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos, na Resolução Normativa nº 17/98 e Decisão Plenária nº 24, de 01/11/00 e, por fim, Instrução Normativa nº. 13/12, ambos do TCM-GO.
VIGÊNCIA: Mantém-se a vigência de acordo com o contrato raiz (31 de dezembro de 2017).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 25 de agosto de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C5EFA9DF

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO - 2017021979

O senhor Sebastião Pereira Alves, gestor do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Trânsito - FUMTRAN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.694.100/0001-81, **DECLARA** a RETIFICAÇÃO DE RECURSOS ora liquidado, proveniente do Contrato de aquisição de dois semáforos, n° 2017002788, oriundo do Pregão n° 050/2017, fundamentado na Lei 10.520/02 e subsidiariamente na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais disposições legais e aplicáveis, cujo objeto é a aquisição de dois semáforos para instalação em 02 (dois) cruzamentos de 04 (quatro) aproximações, tendo como contratada a empresa **CIDADE VERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob n° 24.408.472/0001-46, com endereço na Rua José Amatruda, n° 297, Sala 02, Bairro Distrito Industrial II, Junqueirópolis-SP, representada pelo Sr. Carlos Eduardo Rodrigues, CPF n° 052.214.916-21.

RAZÃO DO APOSTILAMENTO:
O FUMTRAN, apostila o saldo de **R$ 11.936,00** (onze mil, novecentos e trinta e seis reais), referente ao valor da **Nota Fiscal n° 07**, cujos recursos que proverão a manutenção da despesa correrão a conta da seguinte dotação:
16.1601.15.452.0062.8015 (Manutenção Sistema Viário de Segurança) (171) 33.90.39 – **20172695** – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.
Apostila, ainda, o saldo de **R$ 58.064,00** (cinquenta e oito mil, sessenta e quatro reais), referente ao valor da **Nota Fiscal n° 53**, cujos recursos que proverão a manutenção da despesa correrão a conta da seguinte dotação:
16.1601.15.452.0062.8015 (Manutenção Sistema Viário de Segurança) (171) 44.90.52 – **20172715** – Equipamentos e Material Permanente.

DISPOSIÇÕES GERAIS
Ratifica todas as condições e cláusulas do Instrumento Original, que não foram aqui expressamente citadas.
Foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 (duas) vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada e posteriormente publicada nos termos do parágrafo único, do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Mineiros – GO, 15 de setembro de 2017.

SEBASTIÃO PEREIRA ALVES
Gestor do FUMTRAN

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:DDFD6380

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017026431

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO-FUMTRAN de Mineiros, Estado de Goiás, devidamente designado às suas atribuições nos termos do Decreto nº 386/2016 e no uso das compentências a si conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de um novo motor para a máquina de sinalização viária da Superintendência Municipal de Trânsito-SMT do Município de Mineiros-GO, a fim de dar continuidade aos serviços de pintura das vias públicas municipais;

CONSIDERANDO que o processo licitatório é devidamente dispensável na forma do art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos, nos casos de aquisição de bens e serviços comuns limitados a R$ 8.000,00 (oito mil reais);

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE

I - Fica dispensada a licitação nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS & FERRAMENTAS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.600.705/0001-54, com sede na Avenida Santos Dumont, Qd. 04, Lt. 04, Loteamento Carvalho, Mineiros-GO, visando o fornecimento de **UM MOTOR a gasolina B4T, 13CV, partida elétrica**, a ser utilizado na máquina de sinalização viária da Superintendência Municipal de Trânsito-SMT, no valor de **R$ 2.847,00** (dois mil oitocentos e quarenta e sete reais), consoante menor orçamento apresentado e nos termos das Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexas ao processo administrativo nº 2017026431.

II - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, por conta do Fundo Municipal de Trânsito-FUMTRAN do Município de Mineiros-GO, o qual deverá adotar as providências complementares cabíveis destinadas à emissão das notas de empenho pertinente as despesas relacionadas.

III - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.
IV - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal de Mineiros no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 26, *caput*, da Lei 8.666/93, e Lei Municipal nº 1.506/2011, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (15/09/2017).

SEBASTIÃO PEREIRA ALVES
Gestor do Fundo Municipal de Trânsito
FUMTRAN
Decreto nº 386/2016.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C4C79DEE

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
DECISÃO - 20170012632

Trata-se de recurso interposto pela licitante **DIM BEL CONSTRUTORA LTDA EPP**, a qual entendeu ser indevida e ilegal a decisão do Pregoeiro que determinou a não desclassificação da proposta da empresa **TAF EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME** sob a argumentação da recorrente de que esta não atende integralmente o solicitado no edital, especificamente que sua rotação está abaixo do solicitado.
Dá análise dos autos, verifico que a decisão efetivada pelo Pregoeiro no decorrer da sessão se deu conforme exige a legislação aplicável ao Pregão. Além do mais, as recorrentes se limitaram tão somente a expor de forma resumida a sua irresignação, não tendo sequer apresentado razões por escrito para que pudesse ser realizada uma melhor análise acerca de seu questionamento.
Por estas razões, considerando que os recursos apresentados são genéricos e incapazes de demonstrar a existência de erro portanto, mantenho a decisão do Pregoeiro praticada na sessão de julgamento das propostas e **NEGO PROVIMENTO** as manifestações de interesse recursal apresentadas pela licitante **DIM BEL CONSTRUTORA LTDA EPP**.

Publique-se a presente sessão no *Placard*e no Diário Oficial dos Municípios.

Cumpra-se. Remeta-se os autos para análise jurídica para providências de mister.

Mineiros, 15 de Agosto de 2017

ANTÔNIO VIEIRA CARVALHO
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A382F7F2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 437/2017, 14 DE SETEMBRO DE 2017.

"Exonera servidora a pedido."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art.1º Fica exonerada do cargo de Berçarista, a pedido, a servidora estatutária, **LAILA RAMALHO CARDOSO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 041.679.041-01, matrícula 623815, em 01 de setembro de 2017.
Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2017.

Santa Helena de Goiás-GO, 14 de setembro de 2017.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:B64FE43E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 435/2017, 14 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Art.1º Exonerar **DANIELA MACIEL DE OLIVEIRA,** inscrita no CPF/MF nº 018.459.401-48, do Cargo em Comissão de Defensor Jurídico Núcleo de Prática Jurídica, código 534.
Art.2º Nomear **DANIELA MACIEL DE OLIVEIRA,** inscrita no CPF/MF nº 018.459.401-48, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária do Núcleo de Prática, código 591 e conceder-lhe gratificação de função no percentual de 100% (cem por cento).
Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2017.

Santa Helena de Goiás-GO, 14 de setembro de 2017.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:BEDA6EC8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 436/2017, 14 DE SETEMBRO DE 2017.

"Exonera servidora a pedido."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art.1º Fica exonerada do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I NE-I-A, a pedido, a servidora estatutária, **ANA MARIA DOS SANTOS ALVES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 767.097.101-06, matrícula 042, em 01 de setembro de 2017.
Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2017.

Santa Helena de Goiás-GO, 14 de setembro de 2017.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:7FCF3583

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 249/2017-SRP
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA, E OBRAS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA, E OBRAS, DEVIDAMENTE DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO GESTOR RESPECTIVO.
DATA: 11/10/2017 AS 08:00 HRS

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 15 DE SETEMBRO DE 2017

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:F36EF733

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 243/2017-SRP

O PREGOEIRO TORNA PÚBLICO QUE NENHUM INTERESSADO COMPARECEU AO EVENTO, MARCADO PARA O DIA 14 DE SETEMBRO DE 2017, AS 09:00HS, CONFORME DETALHADO NA ATA.

ABADIÂNIA, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:8EA5699E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 238/2017-SRP

O Pregoeiro torna público que sagraram-se vencedoras as seguintes licitantes: ACTUAL PNEUS LTDA, Itens: 01, 03 e 09, com proposta no valor total de R$ 27.520,00; RENOVE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, Itens: 02, 05, 06, 08 e 10, com proposta no valor total de R$ 30.728,00 e PNEUS VIA NOBRE LTDA, Itens: 04 e 07, com proposta no valor total de R$ 34.860,00, para prestação de serviços de recapagem de pneus de máquinas pesadas, para atender as necessidades da SETRAN, pelo período de 12 meses.

Abadiânia, 15 de setembro de 2017.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:C2F3E485

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº. 006/2017.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DEFORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS Nº 024/2017.

Primeiro Termo Aditivo de Realinhamento de Preço ao Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustíveis, celebrado pelo Município de Bonópolis – Goiás e a empresa Auto Posto Chafariz Ltda.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustíveis nº 024/2017, celebrado em 27 de fevereiro de 2017, entre o MUNICÍPIO DE BONÓPOLIS – GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº. 01.634.272/0001-06, com sede administrativa na R. São José, s/nº., Qd. 51, Lts. 8/10, Centro, em Bonópolis – Goiás, neste ato representado constitucionalmente pela Prefeita Municipal, Senhora **CRISTINA BEATRIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA MOURA**, brasileira, casada, agente político, portadora da CI Nº. 6.127.277-SSP/GO e do CPF Nº. 012.231.971-07, residente e domiciliada nesta cidade, doravante identificado como CONTRATANTE, **e, a empresa AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA.,** inscrita no CNPJ Nº. 04.806.169/0001-94, sediada na Rua S1, nº. 260, Qd. 146, Lt. 24, Setor Bueno, em Goiânia – Goiás, representada pelo sócio **RODRIGO DE FREITAS SALES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI Nº. 3.965.638-SSP/GO e do CPF Nº. 718.387.591-15, residente e domiciliado à Rua 12, Qd. B30, Lt. 06/10, Apto. 901, Jardim Goiás, em Goiânia - Go, como CONTRATADA, **que mutuamente aceitam e outorgam nas seguintes condições**:

Cláusula Primeira – Do Objeto
O presente Termo Aditivo consiste no Realinhamento de Preço, referente a contratação de pessoa jurídica visando o fornecimento de combustíveis (gasolina, diesel especial) para a cidade de Goiânia.

PRODUTO	PREÇO ANTERIOR / LT	PERCENTUAL DE AJUSTE %	PREÇO ATUAL / LT
GASOLINA COMUM	R$ 4,09	14%	4,66
DIESEL ESPECIAL	R$ 3,49	11,5%	3,89

Cláusula Segunda : **Dos Fundamentos Jurídicos**

O fundamento jurídico para o presente aditamento é de que:
Este serviço especializado em Fornecimento de Combustível é indispensável, não podem sofrer solução de continuidade, dada sua natureza (licitação em andamento).
Há interesse mútuo na manutenção da prestação dos referidos serviços;
Há previsão contratual para o presente aditamento (Cláusula Quinta do contrato primitivo);

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no seu Art. 57, Inc. II, prevê esta possibilidade, com vistas à obtenção de preços e condições mais benéficas para a Administração, o que é o caso; e
Cláusula Terceira – **Do Valor do Contrato**
Considerando que o acréscimo decorrente deste Termo Aditivo o preço global do contrato passará para **R$ 13.575,12 (treze mil e quinhentos e setenta e cinco reais e doze centavos).**

Cláusula Quarta – **Das Demais Cláusulas**
Todas as demais cláusulas contratuais manter-se-ão inalteradas e em plena vigência, razão pela qual, neste ensejo, ficam integralmente ratificadas.

E, por estarem assim justos e acordados e para que surtam os seus legais e jurídicos efeitos, assinam as partes o presente Termo de Aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, as quais também o firmam.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bonópolis – Estado de Goiás, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (07/08/2017).

MUNICÍPIO DE BONÓPOLIS – GOIÁS
Contratante

AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA
Contratada

Testemunhas:

_____
CPF Nº.

_____
CPF Nº.

Publicado no Placard em ____/____/2017.

Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Weslaine da Silva
Código Identificador:1A2670CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO ADITIVO Nº. 008/2017.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS Nº 025/2017.

Primeiro Termo Aditivo de Realinhamento de Preço ao Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustíveis, celebrado pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Bonópolis – Goiás e a empresa Auto Posto Chafariz Ltda.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Fornecimento n°. 025/2017, celebrado em 27 de fevereiro de 2017, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BONÓPOLIS – GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N°. 13.769.209/0001-66, com sede administrativa à R. Bonópolis, n°. 63, Centro, em Bonópolis – Goiás, neste ato representado pela Secretária Municipal e Gestora, Senhora, **CLAUDIENE APARECIDA MARTINS DA SILVA**, brasileira, casada, agente político, portadora da CI N°. 367.893.216-SSP/SP e do CPF Nº. 882.584.401-87, residente e domiciliada nesta cidade, doravante identificado como CONTRATANTE, **e, a empresa AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA.,** inscrita no CNPJ Nº. 04.806.169/0001-94, sediada na Rua S1, nº. 260, Qd. 146, Lt. 24, Setor Bueno, em Goiânia – Goiás, representada pelo sócio **RODRIGO DE FREITAS SALES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI Nº. 3.965.638-SSP/GO e do CPF Nº. 718.387.591-15, residente e domiciliado à Rua 12, Qd. B30, Lt. 06/10, Apto. 901, Jardim Goiás, em Goiânia - Go, como CONTRATADA, **que mutuamente aceitam e outorgam nas seguintes condições**:

Cláusula Primeira – Do Objeto
O presente Termo Aditivo consiste no Realinhamento de Preço, referente a contratação de pessoa jurídica visando o fornecimento de combustíveis (gasolina, diesel especial) para a cidade de Goiânia.

PRODUTO	PREÇO ANTERIOR / LT	PERCENTUAL DE AJUSTE %	PREÇO ATUAL / LT
GASOLINA COMUM	R$ 4,09	14%	4,66

Cláusula Segunda: **Dos Fundamentos Jurídicos**

O fundamento jurídico para o presente aditamento é de que:
Este serviço especializado em Fornecimento de Combustível é indispensável, não podem sofrer solução de continuidade, dada sua natureza (licitação em andamento).
Há interesse mútuo na manutenção da prestação dos referidos serviços;
Há previsão contratual para o presente aditamento (Cláusula Quinta do contrato primitivo);
A Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no seu Art. 57, Inc. II, prevê esta possibilidade, com vistas à obtenção de preços e condições mais benéficas para a Administração, o que é o caso; e

Cláusula Terceira – **Do Valor do Contrato**
Considerando que o acréscimo decorrente deste Termo Aditivo o preço global do contrato passará para **R$ 3.590,97 (Três mil e quinhentos e noventa reais e noventa e sete centavos).**

Cláusula Quarta – **Das Demais Cláusulas**
Todas as demais cláusulas contratuais manter-se-ão inalteradas e em plena vigência, razão pela qual, neste ensejo, ficam integralmente ratificadas.

E, por estarem assim justos e acordados e para que surtam os seus legais e jurídicos efeitos, assinam as partes o presente Termo de Aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, as quais também o firmam.

Gabinete da Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Bonópolis – Estado de Goiás, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (07/08/2017).

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BONÓPOLIS – GOIÁS
Contratante

AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA
Contratada

Testemunhas:

_____
CPF Nº.

_____
CPF Nº.

Publicado no Placard em ____/____/2017.

Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Weslaine da Silva
Código Identificador:C7D7A1CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO Nº. 007/2017.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS Nº 026/2017.

Primeiro Termo Aditivo de Realinhamento de Preço ao Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustíveis, celebrado pelo Fundo Municipal de saúde de Bonópolis – Goiás e a empresa Auto Posto Chafariz Ltda.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Fornecimento n°. 026/2017, celebrado em 27 de fevereiro de 2017, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONÓPOLIS – GOIÁS, inscrito no CNPJ Nº. 11.280.020/0001-80, com sede administrativa na R. Tiradentes, s/nº., Qd. 51, Lts. 8/16, Centro, em Bonópolis – Goiás, neste ato representado pela Secretaria e Gestora, Senhora, **VERA LUCIA IZÍDIO VIEIRA PASSOS**, brasileira, casada, agente político, portadora da CI Nº. 2.771.981-SSP/GO e do CPF Nº. 508.166.671-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante identificado como CONTRATANTE, **e, a empresa AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA.,** inscrita no CNPJ Nº. 04.806.169/0001-94, sediada na Rua S1, nº. 260, Qd. 146, Lt. 24, Setor Bueno, em Goiânia – Goiás, representada pelo sócio **RODRIGO DE FREITAS SALES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI Nº. 3.965.638-SSP/GO e do CPF Nº. 718.387.591-15, residente e domiciliado à Rua 12, Qd. B30, Lt. 06/10, Apto. 901, Jardim Goiás, em Goiânia - Go, como CONTRATADA, **que mutuamente aceitam e outorgam nas seguintes condições**:

Cláusula Primeira – Do Objeto
O presente Termo Aditivo consiste no Realinhamento de Preço, referente a contratação de pessoa jurídica visando o fornecimento de combustíveis (gasolina, diesel especial) para a cidade de Goiânia.

PRODUTO	PREÇO ANTERIOR / LT	PERCENTUAL DE AJUSTE %	PREÇO ATUAL / LT
GASOLINA COMUM	R$ 4,09	14%	4,66
DIESEL ESPECIAL	R$ 3,49	11,5%	3,89

Cláusula Segunda : **Dos Fundamentos Jurídicos**

O fundamento jurídico para o presente aditamento é de que:
Este serviço especializado em Fornecimento de Combustível é indispensável, não podem sofrer solução de continuidade, dada sua natureza (licitação em andamento).
Há interesse mútuo na manutenção da prestação dos referidos serviços;
Há previsão contratual para o presente aditamento (Cláusula Quinta do contrato primitivo);
A Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no seu Art. 57, Inc. II, prevê esta possibilidade, com vistas à obtenção de preços e condições mais benéficas para a Administração, o que é o caso; e

Cláusula Terceira – **Do Valor do Contrato**
Considerando que o acréscimo decorrente deste Termo Aditivo o preço global do contrato passará para **R$ 187.615,60 (cento e oitenta e sete mil e seiscentos e quinze reais e sessenta centavos).**

Cláusula Quarta – **Das Demais Cláusulas**
Todas as demais cláusulas contratuais manter-se-ão inalteradas e em plena vigência, razão pela qual, neste ensejo, ficam integralmente ratificadas.

E, por estarem assim justos e acordados e para que surtam os seus legais e jurídicos efeitos, assinam as partes o presente Termo de Aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, as quais também o firmam.

Gabinete da Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Bonópolis – Estado de Goiás, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (07/08/2017).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONÓPOLIS – GOIÁS
Contratante

AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA
Contratada

Testemunhas:

_____
CPF Nº. _____

_____
CPF Nº. _____

Publicado no Placard em ____/____/2017.

Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Weslaine da Silva
Código Identificador:8C9EE281

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Crixas, através da pregoeira torna público que fará realizar, em sua sede, na Secretaria de Administração, sito a Praça Inácio José de Campos nº 01, Centro – Crixas /GO, em sessão pública, na forma da Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n° 8.666/93, a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial n. 032/2017; **Data e Horário:** 28/09/2017 as 14h00min; **Objeto:** Aquisição de veículo automotor utilitário do tipo AMBULANCIAS para atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Crixas - GO, conforme especificado no anexo I (especificações do objeto), parte integrante do presente edital. Cópia do Edital e informações no endereço acima e nos sítios
www.crixas.go.gov.br e
www.diariomunicipal.com.br.

Crixas/GO, 14/09/2017.

AULCILENE MARIA DE LIMA
Pregoeira do Município de Crixás – GO

Publicado por:
Aulcilene Maria de Lima
Código Identificador:42EFC465

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 008-2017

"**O PREGOEIRO,** do **MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO**, no uso de suas atribuições legais, fará a realizar no dia 29/09/2017 às 07h30min", abertura do Pregão Presencial nº 008/2017, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de impressos gráficos, serigrafia e outros, incluso nos serviços criação de arte, instalação/aplicação, remoção da mídia e entrega no local indicado, para atender as necessidades do município de Diorama até 31/12/2017. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação – CPL, o edital e seus anexos se encontram na integra no site oficial e no placard da Prefeitura Mul. de Diorama-Go, situada na Av. Dep. José de Assis, s/nº, Centro.

Publicado por:
Wilson Pires Ferreira
Código Identificador:7610E46F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 243

PORTARIA Nº 243, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, levando paciente para tratamento médico na cidade de Goiânia, no dia **15 de setembro de 2017**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 58/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **levando paciente para tratamento médico na cidade de Goiânia**, no dia 15 de setembro de 2017, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 15/09 e retorno previsto para as 17h00min do dia 15/09.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de setembro de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA
Prefeito Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:5E7008ED

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 244

PORTARIA Nº 244, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Caiapônia (GO)**, levando alunos que estudam na UNIRV e UNOPAR, no período noturno, no dia **15 de setembro de 2017**;

Considerando, assim, que o servidor **Ronismar José de Jesus**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 58/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Ronismar José de Jesus**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, portador do **CPF nº 012.147.501-84, conta nº: 550980-7,** 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais**), **levando alunos que estudam na UNIRV e UNOPAR, no período noturno**, no dia 15 de setembro de 2017, com horário previsto para saída às 18h00min do dia 15/09 e retorno previsto para as 22h30min do dia 15/09.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de setembro de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA
Prefeito
Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:C6E3B796

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2631/2017 CONTRATO Nº 165/2017

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Processo Administrativo nº: 2631/2017
Contrato nº 165/2017
Contratante: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça Santa Dumont s/nº, Centro, CNPJ/MF nº 02. 317.378/0001-49, representado neste ato representado pelo Prefeito o srº **MANOEL RODRIGUES DE RESENDE**, brasileiro, casado, com CPF sob o nº 016.251.101-97, RG sob o nº 360735 2ª via, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, Qd 76; Lt 13, S/nº; Setor Norte em Portelândia-GO, assistidos pelo Advogado do Município, **GUSTAVO FRAGA BATISTA REZENDE DE CARVALHO,** brasileiro, casado, Advogado, Inscrito na OAB/GO, sob o nº 30651, portador da cédula de identidade n° 4328835 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 003.205.341-03, com domicilio comercial a Rua 10, qd 31, Lt B, Portelândia, Goiás, CEP 75835-000.
Contratado(a): A empresa **GSM CONTABILIDADE PUBLICA MUNICIPAL LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ sob nº 17.421.862/0001-90, com endereço na Rua 91, nº.699, Qd. F20B, Lt.09, Sala 212, Setor Sul, Goiânia-Go, Cep: 74.083-150. Neste ato representado pelo seu sócio Robson Mendes Silveira, brasileiro, casado, Contador inscrito no CRC sob nº TO-000582/0-5 T-GO, CPF: nº 409.382.471-15.
Objeto: Constitui objeto deste a contratação de empresa especializada na prestação de serviços profissionais especializados de assessoria Técnica Contábil ao CONTRATANTE, visando o suporte à Administração Municipal e apoio técnico para Estudo e elaboração dos projetos de leis do PPA 2018/2021 e LOA/2018, incluindo as audiências públicas, tomada de opiniões, estudo técnico e elaboração de projetos de leis.
Fundamentação Legal: processo administrativo n°: 2631/2017; estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: *O presente instrumento de contrato terá sua vigência compreendida a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.*

Valor do Contrato: Fica para devido empenho o valor o valor global de R$: 29.000,00 (vinte e nove mil reais), dividido em 2 (duas) parcelas iguais de R$: 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Fontes de Recursos (100/01).
Data de Assinatura: Aos 22 (vinte e dois) dias de Agosto de 2017.

Departamento de Contratos

Publicado por:
Leticia Carvalho Ferrari
Código Identificador:9827FDAC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.499, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

"Decreta luto oficial e contém outras providências"

A Secretaria de Governo do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990, Lei Orgânica de Quirinópolis;

CONSIDERANDO o falecimento do *ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR*, ocorrido no dia 15 de Setembro de 2017, na cidade de Rio Verde - GO;

CONSIDERANDO que "Antônio José Pereira Júnior" é filho do Vice Prefeito Municipal de Quirinópolis, Antônio José Pereira e da Secretária de Saúde Suely Borges Pereira e querido por todos quirinopolinos;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado **Luto Oficial** por 03 (três) dias na sede deste município e Ponto Facultativo no dia **15/09/2017**, em virtude do falecimento de **Antônio José Pereira Júnior**.
Art. 2º - Fica a Superintendência de Comunicação, encarregada de hastear os Pavilhões Nacional, Estadual e Municipal a meio mastro, às 08:00 horas e proceder o seu arreamento às 18:00 horas.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Governo do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês Setembro de 2017.

NUBIA THEODORO ARANTES OLIVEIRA
Secretária de Governo

ANTÔNIO MOREIRA BONFIM CEL.PM R/R
Secretario Mun. Adm. e Planejamento

Publicado por:
Josyelen Maria Silva Cywinski
Código Identificador:1140DB12

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0500/ 2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº041/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (EQUIPE VOLANTE), inscrita no CNPJ sob o nº: 14.780.622/0001-94, representada neste ato pela Senhora Gestora Srª. **OSELIA LUCIA DE CARVALHO ALVES.**
CONTRATADA: EMPRESA DISTRIBUIDORA MPS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 26.338.197/0001-67.
OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$108,80 (Cento e oito reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 13 de julho de 2017 a de 31 dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 13 de julho de 2017.

Turvelândia - GO, em 15 de setembro de 2017.

OSELIA LUCIA DE CARVALHO ALVES
Gestora do Fundo Municipal de Assistencia Social.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:7BE72C7F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0501/ 2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº041/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV), inscrita no CNPJ sob o nº: 14.780.622/0001-94, representada neste ato pela Senhora Gestora Srª. **OSELIA LUCIA DE CARVALHO ALVES.**
CONTRATADA: EMPRESA DISTRIBUIDORA MPS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 26.338.197/0001-67.
OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$3.300,00 (Três mil e trezentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 13 de julho de 2017 a de 31 dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 13 de julho de 2017.

Turvelândia - GO, em 15 de setembro de 2017.

OSELIA LUCIA DE CARVALHO ALVES
Gestora do Fundo Municipal de Assistencia Social.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:CF3FADB8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0501/ 2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº041/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS), inscrita no CNPJ sob o nº: 14.780.622/0001-94, representada neste ato pela Senhora Gestora Srª. **OSELIA LUCIA DE CARVALHO ALVES.**
CONTRATADA: EMPRESA DISTRIBUIDORA MPS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 26.338.197/0001-67.
OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$258,00 (Três mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 13 de julho de 2017 a de 31 dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 13 de julho de 2017.

Turvelândia - GO, em 15 de setembro de 2017.

OSELIA LUCIA DE CARVALHO ALVES
Gestora do Fundo Municipal de Assistencia Social.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:CEB9DCAF

SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER
FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0493/ 2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº041/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Senhor Secretario Srº. JERONIMO PIMENTA NEVES NETO**.**
CONTRATADA: EMPRESA DISTRIBUIDORA MPS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 26.338.197/0001-67.
OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$56,70 (Cinquenta e seis reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 13 de julho de 2017 a de 31 dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 13 de julho de 2017.

Turvelândia - GO, em 15 de setembro de 2017.

JERONIMO PIMENTA NEVES NETO
Secretario Municipal de Esportes.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:7D1D73E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0498/ 2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº041/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representada neste ato pela Senhora Secretaria Srª. **OSELIA LUCIA DE CARVALHO ALVES.**
CONTRATADA: EMPRESA DISTRIBUIDORA MPS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 26.338.197/0001-67.
OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$515,70 (Quinhentos e quinze reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 13 de julho de 2017 a de 31 dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 13 de julho de 2017.

Turvelândia - GO, em 15 de setembro de 2017.

OSELIA LUCIA DE CARVALHO ALVES
Secretaria Municipal do Bem Estar Social.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:CA09DA2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0505/ 2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº041/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Senhor Secretario Srº. **CARLOS ROBERTO DE MIRANDA.**
CONTRATADA: EMPRESA DISTRIBUIDORA MPS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 26.338.197/0001-67.
OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$3.157,00 (Três mil e cento e cinquenta e sete reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 13 de julho de 2017 a de 31 dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 13 de julho de 2017.

Turvelândia - GO, em 15 de setembro de 2017.

CARLOS ROBERTO DE MIRANDA
Sec. Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:4158F8C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0491/ 2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº041/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Senhor Secretario Srº. **SAMOEL ALVES LIMA.**
CONTRATADA: EMPRESA DISTRIBUIDORA MPS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 26.338.197/0001-67.
OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$9,25 (Nove reais e vinte e cinco centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 13 de julho de 2017 a de 31 dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 13 de julho de 2017.

Turvelândia - GO, em 15 de setembro de 2017.

SAMOEL ALVES LIMA
Secretario Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:35161609

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0503/ 2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº041/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO), inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Senhor Secretario Srº. **MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA.**
CONTRATADA: EMPRESA DISTRIBUIDORA MPS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 26.338.197/0001-67.
OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$2.989,60 (Dois mil e novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 13 de julho de 2017 a de 31 dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 13 de julho de 2017.

Turvelândia - GO, em 15 de setembro de 2017.

MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA
Secretario Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:B459CD3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0495/ 2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº041/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (POSTO MUNICIPAL DE COLETA), inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Senhor Secretario Srº. **MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA.**
CONTRATADA: EMPRESA DISTRIBUIDORA MPS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 26.338.197/0001-67.
OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$360,75 (Trezentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 13 de julho de 2017 a de 31 dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 13 de julho de 2017.

Turvelândia - GO, em 15 de setembro de 2017.

MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA
Secretario Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:D7C61306

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0496/ 2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº041/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Senhor Secretario Srº. **MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA.**
CONTRATADA: EMPRESA DISTRIBUIDORA MPS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 26.338.197/0001-67.
OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$7.487,40 (Sete mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e quarenta centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 13 de julho de 2017 a de 31 dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 13 de julho de 2017.

Turvelândia - GO, em 15 de setembro de 2017.

MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA
Secretario Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:2A91AFB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0497/ 2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº041/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CLÍNICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA), inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Senhor Secretario Srº. **MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA.**
CONTRATADA: EMPRESA DISTRIBUIDORA MPS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 26.338.197/0001-67.
OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$283,50 (Duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 13 de julho de 2017 a de 31 dezembro de 2017.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 13 de julho de 2017.

Turvelândia - GO, em 15 de setembro de 2017.

MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA
Secretario Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:70DF8AC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 0492/ 2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº041/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Senhor Secretario Srº. FERNANDO JOSE DA SILVA NETO.
CONTRATADA: EMPRESA DISTRIBUIDORA MPS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 26.338.197/0001-67.
OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$25,10 (Vinte e cinco reais e dez centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 13 de julho de 2017 a de 31 dezembro de 2017.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 13 de julho de 2017.

Turvelândia - GO, em 15 de setembro de 2017.

FERNANDO JOSE DA SILVA NETO
Secretario Municipal de Transportes.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:5289F481
